



**Decreto N° 60 - de 12 de Maio de 2020**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.630,00 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA conforme Lei n° 541, 24 de Abril de 2020

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.630,00 ( um mil e seiscentos e trinta reais ) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

10 - SAÚDE

10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

10.122.005 - Atenção à Saúde com Qualidade e Equidade

10.122.005.2.0131 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19

3.3.90.39.00-154 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

	- - - - - R\$	1.630,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.630,00

Total da Unidade 05	- - - - - R\$	1.630,00
---------------------	---------------	----------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	1.630,00
-------------------------	---------------	----------

<b>Total Geral Acrescido</b>	- - - - - <b>R\$</b>	<b>1.630,00</b>
------------------------------	----------------------	-----------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

<b>Total Geral Anulado</b>	- - - - - <b>R\$</b>	<b>0,00</b>
----------------------------	----------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 12 de Maio de 2020

\_\_\_\_\_  
JOSE MARIA PINTO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 571.800.086-72